

|                     |                                                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------|
| Guarda ao Quartel   | 05 Sd BC, 05 Sd 1ª BO, 05 Sd 2ª BO e<br>06 Sd 3ª BO |
| Bia Guarnição / Unf | EV Gu Mista / 9º C2                                 |

**2ª Parte**  
**INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

Sem Alteração

**2. ASSUNTOS DIVERSOS**

a. ARRAÇOAMENTO

SAQUE

|                                                                                                                |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos às seguintes etapas:</b> |                   |                   |
| Para o dia 20 ago 25                                                                                           |                   |                   |
| <b>QUANTITATIVOS:</b>                                                                                          |                   |                   |
| <b>CLASSE DE EFETIVOS</b>                                                                                      | <b>TIPO</b>       | <b>QUANTIDADE</b> |
| OFICIAIS                                                                                                       | RR                | 19                |
| ST/SGT                                                                                                         | RR                | 68                |
| CB/SD                                                                                                          | QR                | 324               |
| <b>COMPLEMENTOS:</b>                                                                                           |                   |                   |
| <b>TIPO</b>                                                                                                    | <b>QUANTIDADE</b> |                   |
| CF                                                                                                             | 411               |                   |

|                                                                                              |             |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|
| <b>O aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas (QS):</b> |             |               |               |
| <b>DIA</b>                                                                                   | <b>CAFÉ</b> | <b>ALMOÇO</b> | <b>JANTAR</b> |
| 20 ago 25                                                                                    | 411         | 411           | 179           |

b. CÁLCULO DA PARCELA DE CESSÃO DE USO

CONTRATO 6/2023

**CÁLCULO DA 1ª PARCELA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO:**

**Data da autorização do início do funcionamento:** 31 jul 23.

**Data do início do mês de referência:** 12º jul 25.

**Data do final do mês de referência:** 11 ago 25.

**Valor Mensal para a Cessão de Uso:** R\$ 1.291,06/mês (mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

**Locação mensal do Espaço Físico pelo cessionário (Taxa principal):** R\$ 898,57(oitocentos e

noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**Valor do consumo mensal com energia elétrica e água/esgoto:** 392,49 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Em consequência:

- Setor Financeiro providencie a GRU no valor definido acima, com vencimento em 22 ago 25, referente ao 1º pagamento do segundo Termo Aditivo do Contrato da cessão de uso da Barbearia do 19º GAC;
- Fiscal de Contrato entregue ao contratado a GRU para efetivação do referido pagamento; e
- Torno sem efeito a publicação do BI Nr 150, de 13/08/2025, do(a) 19º GAC o item: "b. CÁLCULO DA PARCELA DE CESSÃO DE USO".

(Nota nº 70989, de 19 de agosto de 2025, da(o) SALC)

### **3. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se, nesta data, por término de núpcias e estar pronto para o serviço.

2º Ten GUILHERME HECK **ORTEGA**

Em consequência, Ch 1ª Seç e Aj Sect tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 71012, de 19 de agosto de 2025, da(o) 1ª Seç)

### **4. ALTERAÇÕES DE ST/SGT**

#### **FÉRIAS**

#### **ALTERAÇÃO**

Altero o plano de férias do militar da seguinte forma:

**Do Período:** 1º a 30 out 25.

**Para o Período:** 1ª parcela: 8 a 22 set 25; e

2ª parcela: 10 a 24 out 25.

**Ano de Referência:** 2024.

3º Sgt LUCAS **GONZALES DA COSTA**

Em consequência, Ch 1ª Seç e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 70999, de 19 de agosto de 2025, da(o) BC)

### **5. ALTERAÇÕES DE CB/SD**

Sem Alteração

## **4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **1. JUSTIÇA**